



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 803/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 1202/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, objetivando o registro de preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de ônibus e micro-ônibus de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

NOME EMPRESARIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI						
CNPJ: 04.022.585/0001-00						
Endereço: AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, CEP 65.922-000, JOAO LISBOA, MA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Micro-ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 15 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente. MARCA: VOLARE W8 RODOVIÁRIO 23 LUGARES 2014	Veículos / Mês	8	R\$ 14.100,00	R\$ 112.800,00	R\$ 1.353.600,00
2	Micro-ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 15 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VOLARE W8 RODOVIÁRIO 23 LUGARES 2014	Veículos / Mês	1	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00	R\$ 169.200,00
3	Micro-ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 26 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente. MARCA: VOLARE W9 FLY EXECUTIVO 28 LUGARES 2014	Veículos / Mês	5	R\$ 15.850,00	R\$ 79.250,00	R\$ 951.000,00
4	Micro-ônibus com as seguintes	Veículos /	1	R\$ 15.850,00	R\$ 15.850,00	R\$ 190.200,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 26 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VOLARE W9 FLY EXECUTIVO 28 LUGARES 2014	Mês				
5	Ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 42 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente. MARCA: COMIL SVELTO VOLKSWAGEM 17.230 EURO V 47 LUGARES 2012	Veículos / Mês	3	R\$ 18.100,00	R\$ 54.300,00	R\$ 651.600,00
6	Ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 42 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: COMIL SVELTO VOLKSWAGEM 17.230 EURO V 47 LUGARES 2012	Veículos / Mês	1	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00	R\$ 217.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.532.800,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 3.532.800,00	

Por fim, cumpro destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Açailândia-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Açailândia-MA, 22 de abril de 2019.


BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS
PREGOEIRA